

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 1099/2025**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Maria Isabel de Pina Tavares Nunes, herdeiro hábil de António Celestino Nunes Barbosa Silva.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 28 de agosto de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 462 600 \$00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos escudos) a favor de Maria Isabel de Pina Tavares Nunes, herdeiro hábil de António Celestino Nunes Barbosa Silva no dia 5 de agosto de 2025.

Viúva

Maria Isabel de Pina Tavares Nunes..... 462 600\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 5 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.